



Fernão, aos 05 de maio de 2022.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°107/2022.

Assunto: Responde a Indicação.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 60/2022
Data: 18/05/2022 - Horário: 09:06
Administrativo

Senhor Presidente,

Respondendo aos termos da Indicação n°001/2022, proposta pela Vereadora Karina Fanton Tanganelli, a qual pleiteia atendimento da Creche Municipal a partir das 6:00 horas, sob a alegação de que muitos pais iniciam seus trabalhos muito cedo, na oportunidade, informo ser necessária a apresentação dos nomes e endereços dos pais que pleiteiam a alteração para sabermos se o número é significativo ao ponto de efetivarmos a mudança.

É sabido que o atendimento em questão iria requerer algumas transformações, como a mudança no horário de trabalho dos funcionários que laboram internamente, bem como dos motoristas que transportam as crianças, dentre outros.

Nesse contexto é relevante acrescentarmos que de regra as famílias devem adaptar-se aos horários e organizações do serviço público, não o inverso, pois cada cidadão tem as suas peculiaridades do cotidiano. Destarte a exceção seria a abrangência de uma maioria de pessoas.

Para ulteriores tratativas, colocamo-nos à disposição da ínclita Vereadora.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.